

POC- 2869 / 2010

Aprova a Programação Monetária para o
2º trimestre de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2010, nos termos da Mensagem nº 88, de 2010 (nº 142, de 2010, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de novembro de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

